



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2025

COMISSÕES:
08/09/25
CPDAMA
CDDMF
CDHMIR
CEEC

**Concede Título de Cidadão Honorário do
Município de Campo Belo ao Sr. Gustavo
Tavares de Oliveira.**

A Vereadora subscrevente, no uso de suas atribuições legais, propõe o presente Projeto de Resolução:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Belo **ao Sr. Gustavo Tavares de Oliveira.**

Art. 2º. O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao(à) agraciado(a) em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.


Ana Carla da Silva Cardoso Maia
Vereadora

COMISSÃO ESPECIAL
Distribuído em 1/1/1
Por: Vereador

08/09/25
CFFO
CSAS
CCJ
CSFM

Natural de Formiga, Minas Gerais, o médico veterinário Dr. Gustavo Tavares de Oliveira escolheu Campo Belo para construir sua história e, há oito anos, dedica sua vida ao cuidado dos animais em nossa cidade.

Sua jornada na medicina veterinária é um testemunho de foco e paixão. Iniciou a faculdade aos 28 anos, uma decisão madura que o impulsionou a buscar incansavelmente a excelência, culminando em sua formatura no ano de 2016. Ainda na universidade, destacou-se em um estágio intensivo, onde a prática diária solidificou sua vocação.

Após a formatura, fundou a Clínica Animal's, um marco de seu compromisso com a saúde animal na região. Incansável na busca por conhecimento, especializou-se com pós-graduações em Ortopedia e Clínica Médica, e agora finaliza uma terceira, em Cirurgia Geral.

Seu compromisso com a comunidade se estendeu ao serviço público ao assumir, este ano, o cargo de veterinário do município, sendo o responsável técnico pelo canil municipal.

A cidade que o acolheu e onde construiu grandes amizades hoje o homenageia. Dr. Gustavo não é apenas um profissional exemplar, mas um cidadão que se orgulha de se considerar, de coração, um verdadeiro campo-belense